

**RESOLUÇÃO Nº 703/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas,

Considerando a Portaria nº 1015, de 27 de Maio de 2004, do Ministério da Saúde, que estabelece a qualificação dos Estados, Municípios e Distrito Federal para os laboratórios que realizam exames para subsidiarem o monitoramento de esquemas terapêuticos a serem utilizados na infecção pelo HIV;

Considerando a Portaria nº 334, de 08 de Junho de 2007, do Ministério da Saúde, que altera e a descrição dos procedimentos e redefine as Redes Estaduais e/ou Regionais de Laboratórios para Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e Quantificação do RNA do HIV-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento e Habilitação na Rede de Laboratório o LACEN - Laboratório Central e Saúde Pública do Espírito Santo (processo nº39208532) e NDI - Núcleo de Doenças Infecciosas/UFES (processo nº39208478) para Contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+ e Quantificação do RNA do HIV-1, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de novembro de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO V - FORMULÁRIO II**  
**CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS PARA**  
**CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8, POR MUNICÍPIO**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/ES**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Pop TCU / IBGE	Nº Pac em TARV	CONDIÇÃO DE GESTÃO			ESTABELECIMENTOS		GESTÃO		11.073.03-9		11.073.04-7	
				GPSM	GPAB/ GPABA	Adesão Pacto de Gestão	CÓD. CNES	NOME	DO ESTABELECIMENTO		Linfócitos T CD4/CD8, contagem de		HIV-1, Quantificação do RNA	
									ESTADUAL	MUNICIPAL	Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$
320530	PMV-VITÓRIA-ES	313.312	460				0012084	CENTRO REFERENCIA DST/AIDS-		X	2.116	31.740,00		
320500	SERRA/ES	383.220	80				2486199	HOSP. DR. DORIO SILVA-(HDS)	X		368	5.520,00		
20500	CARAPINA-SERRA/ES	383.220	110				2485826	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ANEXO PS		X	506	7.590,00		
320520	VILA VELHA-ES	396.323	50				2358069	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		X	230	3.450,00		

								UNIDADE DE SAÚDE					
320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM-ES	194.605	180				2547708	CENTRO DE REERÊNCIA DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA-	X	828	12.420,00		
320490	SÃO MATEUS/ES	101.685	62				2532174	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO 60E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	X	285	4.275,00		
320150	COLATINA/ES	110.513	80				2448467	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	X	368	5.520,00		
320320	LINHARES/ES	121.418	75				2403668	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	X	345	5.175,00		
320501	SORETAMA-ES	20.828	5				2499517	CTA-UNIDADE SAÚDE IDALÉCIO SOSSAI	X	23	345,00		
320435	RIO BANANAL-ES	16.885	5				2675218	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM.	X	23	345,00		
320230	GUAÇUI - ES	28.157	5				5458056	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO.	X	23	345,00		

320090	BARRA SÃO FRANCISCO-ES	39.099	3			2445786	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	X	13	207,00		
320240	GUARAPARI-ES	105.116	2			5078636	SAE E CT- US ARNALDO MAGALHÃES NETO-	X	9	138,00		
320510	VIANA - ES	59.560	5			5467985	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	X	23	345,00		
320130	CARIACICA-ES	355.456	20			3654885	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	X	92	1.380,00		

**ANEXO IV - FORMULÁRIO I**

**MAPEAMENTO DA REDE ESTADUAL DE LABORATÓRIOS PARA HIV 1  
QUANTIFICAÇÃO DO RNA COM IDENTIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS MUNICIPAIS  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/ES  
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO (SEDE DO LABORATÓRIO)	CONDIÇÃO DE GESTÃO		MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIAS					11.073.03 -9		11.073.04 -7	
		GPSM	GPAB/GPABA	ADESÃO PACTO DE GESTÃO	CÓD. IBGE	NOME	População TCU/IBGE	Nº Pac em TARV	Meta Física	Valor RS	Linfócitos T CD4/CD8, contagem de	HIV-1, Quantificação do RNA
											Meta Física	Valor RS
320530	PMV-VITÓRIA-ES				320530	CENTRO REFERENCIA DST/AIDS-	313.312	460			2.116	3.088,00
320500	SERRA-ES				320500	HOSP. DR. DORIO SILVA-(HDS) -	383.220	80			368	6.624,00
320500	CARAPINA-SERRA-ES				320500	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - ANEXO PS	383.220	110			506	9.108,00
320520	VILA VELHA-ES .				320520	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO UNIDADE DE SAÚDE	396.323	50			230	4.140,00
320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM-ES				320120	CENTRO DE REGERÊNCIA DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	194.605	180			828	14.904,00

320490	SÃO MATEUS-ES				320490	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	101.685	62			285	5.130,00
320150	COLATINA-ES				320150	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-	110.513	80			368	6.624,00
320320	LINHARES-ES				320320	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	121.418	75			345	6.210,00
320501	SORETAMA-ES				320501	CTA- UNIDADE DE SAÚDE IDALÉCIO SOSSAI	20.828	5			23	414,00
320435	RIO BANANAL-ES				320435	SERVIÇO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	16.885	5			23	414,00
320230	GUAÇUI - ES				320230	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	28.157	5			23	414,00
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES				320090	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	39.099	3			13	234,00

320240	GUARAPARI-ES				320240	SAE E CTA US ARNALDO MAGALHÃES NETO	105.116	2			9	162,00
320510	VIANA - ES				320510	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	59.560	5			23	414,00
320130	CARIACICA-ES				320130	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	355.456	20			92	1.656,00

**ANEXO V - FORMULÁRIO II**

**CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS PARA  
QUANTIFICAÇÃO DO RNA HIV-1, POR SERVIÇO  
NÚCLEO DE DOENÇAS INFECCIOSAS – NDI/UFES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Pop TCU / IBGE	Nº Pac em TARV	CONDIÇÃO DE GESTÃO			ESTABELECIMENTOS		GESTÃO		11.073.03-9		11.073.04-7	
				GPSM	GPAB/ GPABA	Adesão Pacto de Gestão	CÓD. CNES	NOME	DO ESTABELECIMENTO		Linfócitos T CD4/CD8, contagem de		HIV-1, Quantificação do RNA	
									ESTADUAL	MUNICIPAL	Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$
320530	VITÓRIA	313.312	108					HINSG	X				442	7.956,00
320530	VITÓRIA	313.312	516					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	FILANTRÓPICO				2.115	38.070,00
320530	VITÓRIA	313.312	766					HUCAM	FEDERAL				3.140	56.520,00



ANEXO V - FORMULÁRIO II

CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS PARA  
CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4/CD8 E HIV-1, POR SERVIÇO  
NÚCLEO DE DOENÇAS INFECCIOSAS – NDI/UFES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Pop TCU / IBGE	Nº Pac em TARV	CONDIÇÃO DE GESTÃO			ESTABELECIMENTOS		GESTÃO		11.073.03-9		11.073.04-7	
				GPSM	GPAB/ GPABA	Adesão Pacto de Gestão	CÓD. CNES	NOME	DO ESTABELECIMENTO		Linfócitos T CD4/CD8, contagem de		HIV-1, Quantificação do RNA	
									ESTADUAL	MUNICIPAL	Meta Física	Valor R\$	Meta Física	Valor R\$
320530	VITÓRIA	313.312	108					HINSG	X		442	6.642		
320530	VITÓRIA	313.312	516					SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	FILANTRÓPICO		2.115	31.734,00		
320530	VITÓRIA	313.312	766					HUCAM	FEDERAL		3.140	47.109,00		